



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 295, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

CONCEDE PARA A PROFESSORA FLÁVIA DE NOBRE CAMPELO, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora FLÁVIA DE NOBRE CAMPELO, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 086/18, no valor de R\$1.409,73 (Um mil, quatrocentos e nove reais e setenta e três centavos), para pagamento em janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de junho de 2019.

  
Rubem Darí Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. da Administração